



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
Estado da Bahia
Av. Luiz Eduardo Magalhães, s/n.º - Centro



DECRETO Nº 773 DE 01 DE ABRIL DE 2016

Abre Crédito Suplementar para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto no valor de R\$ 125.000,00(Cento e Vinte e Cinco Mil Reais).

O Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município e a Lei Orçamentária nº 582, de 07 de Dezembro de 2015, Art. 6º, alíneas A,B,C e D.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 125.000,00(Cento e Vinte e Cinco Mil Reais), das seguintes dotações orçamentárias.

Orgão	Funcional	Despesa/Fte	Especificação da Despesa	Valor
10.01	17.122.0059-2.201	33.90.35.00-50	Serviços de Consultoria	1.000,00
10.01	17.122.0059-2.201	33.90.14.00-50	Diárias Civil	3.000,00
10.01	17.122.0059-2.201	33.90.30.00-50	Material de Consumo	18.000,00
10.01	17.122.0059-2.201	33.90.39.00-50	Outros Serv. Terc. PJ	54.000,00
10.01	17.122.0059-2.201	44.90.52.00-50	Equip. Mat. Permanente	5.000,00
10.01	17.512.0050-2.203	33.90.30.00-50	Material de Consumo	19.000,00
10.01	17.512.0050-2.203	33.90.36.00-50	Outros Serv Terc- PF	1.000,00
10.01	17.512.0050-2.203	33.90.39.00-50	Outros Serv Terc PJ	18.000,00
10.01	17.512.0050-2.203	44.90.52.00-50	Equip. e Mat. Permanente	5.000,00
10.01	17.512.0050-2.203	33.90.14.00-50	Diárias Civil	1.000,00

Artigo 2º- O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor, conforme discriminação abaixo:

Orgão	Funcional	Despesa/Fte	Especificação da Despesa	Valor
10.01	17.122.0059.2.201	31901300-50	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	61.000,00
10.01	17.512.0050.2.203	31901300-50	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	64.000,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia.

Em 01 de Abril de 2016.

MOACIR PIMENTA MONTENEGRO
Prefeito Municipal